



Número: **0800232-41.2020.8.15.0371**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **22/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.560,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS (AUTOR)</b>	<b>JOSE CIRILO FERNANDES NETO (ADVOGADO)</b>
<b>FRANCISCA ALEXANDRE DOS SANTOS (REPRESENTANTE)</b>	<b>JOSE CIRILO FERNANDES NETO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42070 646	21/04/2021 11:10	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
42070 648	21/04/2021 11:10	<a href="#"><u>2762627_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
42071 101	21/04/2021 11:10	<a href="#"><u>2762627_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
42071 102	21/04/2021 11:10	<a href="#"><u>2762627_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/04/2021 11:10:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042111104127900000040039423>  
Número do documento: 21042111104127900000040039423

Num. 42070646 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 7.087,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Janeiro/2007 a Fevereiro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	09/11/2020 a 15/04/2021

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	5145 dias	2,168672
<b>Percentual correspondente</b>	5145 dias	116,867246 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2021</b>	(=)	R\$ 15.370,47
<b>Juros(157 dias-5,00000%)</b>	(+)	R\$ 768,52
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 16.138,99
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 16.138,99</b>

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 1.200,00

**TOTAL: R\$ 17.338,99**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/04/2021 11:10:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042111104216400000040039875>  
 Número do documento: 21042111104216400000040039875

Num. 42070648 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		16/04/2021	759	4800116936744
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
15/04/2021	2762627	08002324120208150371	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SOUSA	7 VARA	RÉU	17338,99	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCA ALEXANDRE DOS SANTOS		Física	03714760466	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FAADC3087FC87703				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/04/2021 11:10:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042111104250600000040039878>  
Número do documento: 21042111104250600000040039878

Num. 42071101 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA/PB**

Processo n.º 08002324120208150371

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOUSA, 19 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/04/2021 11:10:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042111104279500000040039879>  
Número do documento: 21042111104279500000040039879

Num. 42071102 - Pág. 1